



**PORTARIA Nº 2434/2013**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **APARECIDO CARLOS**, portador da cédula de identidade RG nº 1.388.966 SSP/PR e inscrito no CPF nº 198.787.459-53, ocupante do Cargo de Carreira de Servente Geral, admitido em 15.03.1985 e nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 15 de março de 2011 a 14 de março de 2013 passando da referência 17 para referência 18, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de março de 2013.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de outubro de 2013.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDETS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 de Outubro 120 13  
DE Nº 9.901  
UMUARAMA, 17 de Outubro 120 13  
Antônio G. de Almeida  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS